

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 2215



Município de
Santa Isabel
"Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão"

Gabinete do Prefeito

Avenida da República, nº 297
Centro - Santa Isabel - SP
CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-1000
E-mail: gab.prefeito@santaisabel.sp.gov.br

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 22.663, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora pública que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado da servidora pública **KELLY CRISTINA BARBOZA MONTEIRO**, portadora do RG nº. 34.xxx.xxx-3 e CPF nº. 297.xxx.xxx-42, admitida em 01/04/2025, para o desempenho temporário das funções do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (JR)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com os seus efeitos retroativos a 27 de junho 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Isabel, 30 de junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
Secretário de Governo e Gestão Pública

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Gabinete e Assuntos Estratégicos

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 2215

2



Município de
Santa Isabel

Secretaria da Fazenda

Avenida da República, nº 530 - 1º Andar
Centro - Santa Isabel - SP - CEP 07500-000
Tel.: 11 4656-8700 - E-mail: sefaz@santaisabel.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 4066/2024, o Departamento de Gestão Tributária notifica o proprietário Alexandre C. B. quanto ao CADASTRO do imóvel, nos termos das Leis Municipais 535/69, 1542/89 e 55/97, com lançamento de IPTU a partir do Exercício de 2025, cadastrado sob o número de inscrição 44262.31.14.0001.00.000, com lançamento retroativo dos Exercícios de 2022 a 2024.

Santa Isabel, 27 de junho de 2025.

SIDNEI DALLANO
Diretor
Departamento de Gestão Tributária

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário
Secretaria da Fazenda

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 2215

3



Município de
Santa Isabel

**Secretaria de Governo
e Gestão Pública**

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8700
E-mail: sec.govgespub@santaisabel.sp.gov.br

20ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O Município de Santa Isabel, por meio da Secretaria de Governo e Gestão Pública, **CONVOCA** os classificados no Concurso Público - INEPAM Edital nº 001/2024, para a apresentação da documentação conforme consta do dispositivo “IX – da nomeação” – item 9.3 do Edital.

A documentação deverá ser apresentada no Departamento de Gestão de Pessoas, localizado no prédio administrativo da Prefeitura de Santa Isabel, na Avenida da República nº 530, Centro 4º andar.

O não comparecimento no prazo estipulado no item 9.2 do Edital implicará na desclassificação automática do candidato.

CARGO: Agente de Apoio Escolar		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
13º	0125926	ERICA DE SOUZA PEREIRA DE CARVALHO

CARGO: Agente de Fiscalização Ambiental		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
2º	0130912	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS RESENDE

CARGO: Agente de Fiscalização de Trânsito		
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
13º	0135802	WALDOMIRO FRANCISCO DE SOUZA

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 2215

4



Município de
Santa Isabel

Secretaria de Governo e Gestão Pública

Avenida da República, nº 530 - 4º Andar - Centro
Santa Isabel - SP - CEP.: 07500-000 - Tel.: (11) 4656-8700
E-mail: sec.govgespub@santaisabel.sp.gov.br

CARGO: Agente de Recepção

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
4º	0132063	GISELE CARRIEL DE OLIVEIRA ALVES

CARGO: Agente Operador de Máquinas Pesadas

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME
5º	0137165	HÉLIO YUKIO SHIBATA

Santa Isabel, 30 de junho de 2025.

Município de Santa Isabel – SP.

Secretaria de Governo e Gestão Pública

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 2215

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AOS

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel, através do INEPAM, **DIVULGA o julgamento dos recursos dos gabaritos das provas objetivas** conforme abaixo:

Português

Função: Agente de Desenvolvimento Educacional

Questão 06

Alternativa C: Foi, concerto, agitação, flagrante.

Alternativa E: Foi, concerto, agitação, fragrante.

Não são iguais.

Recurso indeferido.

Funções: Coordenador Pedagógico, Diretor de Unidade Escolar e Professor de Atendimento Educacional Especializado

Questão 05

Há erro de digitação no enunciado e nas alternativas da questão.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Questão 10

Em "Como uma leoa, foi em defesa do filho", há a figura de linguagem comparação, pois há a conjunção "como".

A metáfora é uma comparação direta, sem o intermédio de conjunções.

Recurso indeferido.

Matemática

Função: Agente de Desenvolvimento Educacional

Questão 15

O candidato tem razão, o enunciado está desconfigurado. A questão deve ser anulada.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Funções: Coordenador Pedagógico, Diretor de Unidade Escolar e Professor de Atendimento Educacional Especializado

Questão 14

Observe que R\$ 126,72 corresponde a 88% do valor da fantasia, assim basta dividirmos 126,72 por 0,88, obtendo R\$144,00. Portanto, a alternativa correta é a letra B.

Recurso indeferido.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 2215

6



Específicas

Função: Agente de Desenvolvimento Educacional

Questão 20

A questão possui mais de uma alternativa correta. Portanto a mesma deverá ser anulada.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Questão 23

A única alternativa incorreta na questão em tela é a letra “ B”, conforme consta no gabarito, pois o que deve ser feito é lavar a ferida com água e sabão, para que não infeccione e não apenas com água, conforme consta na alternativa.

Recurso indeferido.

Funções: Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Física e Professor de Língua Inglesa

Questão 24

Dentre as opções apresentadas na prova, a opção correta é a) Arquivo > Novo > Modelos.

Esta é a forma padrão e mais direta de criar uma apresentação com base em um modelo pré-definido no PowerPoint 365.

Explicação:

Arquivo > Novo: Este menu permite criar novas apresentações ou abrir existentes.

Modelos: Dentro da opção "Novo", você encontra uma variedade de modelos pré-definidos, que são apresentações com um layout e design predefinidos, que podem ser personalizados.

Definições das outras opções:

b) Inserir > Design:

Esta opção permite aplicar um design ou tema a uma apresentação existente, mas não cria uma nova apresentação com um modelo.

c) Exibir > Modelos:

Esta opção pode ser usada para exibir os modelos de slides (layouts de slides) existentes, mas não para criar uma nova apresentação com base em um modelo.

d) Design > Novo Slide:

Esta opção permite inserir um novo slide com um determinado layout, mas não cria uma nova apresentação com um modelo.

e) Transições > Modelos:

Esta opção refere-se às transições entre slides, que são os efeitos visuais aplicados quando se passa de um slide para outro, e não à criação de uma nova apresentação com um modelo.

Recurso indeferido.

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 2215

7



Funções: Coordenador Pedagógico, Diretor de Unidade Escolar e Professor de Atendimento Educacional Especializado

Questão 17

Com base no artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, a única alternativa correta na questão em tela é a letra “E”.

Recurso indeferido.

Função: Professor de Educação Básica II – Artes

Questão 24

A questão em tela trata-se de telemática e não informática conforme alegado pelo candidato e consta devidamente previsto no conteúdo programático da função.

Recurso indeferido.

Função: Professor de Língua Inglesa

Questão 19

A questão deverá ser anulada, pois o referencial utilizado na questão não está previsto em edital para o cargo de “Professor de Língua Inglesa”.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

Função: Agente de Desenvolvimento Educacional

Questão 22

A questão deverá ser anulada, pois o Art. 4º não discorre sobre o tema abordado na questão.

Recurso deferido, a questão deverá ser anulada.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Banca Examinadora do Processo Seletivo Nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Santa Isabel/SP

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 2215

8

EDITAL - NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

REGISTRO DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO

DENOMINAÇÃO – RECANTO VARADOURO

AOS CONFRONTANTES:

1. FAME S/A – FÁBRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELÉTRICO – Matrícula: 24.826;
2. DAAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA.



O Prefeito Municipal, Senhor Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Provimento CGJ nº 56/2019, **FAZ SABER A TODOS A QUEM POSSA INTERESSAR** que o Núcleo Urbano Informal Consolidado RECANTO VARADOURO localizado na Estrada Municipal SP 56 REPRESA (SIS-222) – Bairro do Varadouro, Perímetro Rural do Município de Santa Isabel/SP, com área de 47.341,88m², que consta na matrícula de número 24.826 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Isabel, é objeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E, dado sua condição e características previstas no inciso I, artigo 13º da Lei 13.465/2017, aplicando-se assim o previsto no artigo 2º, do Decreto municipal nº6160 de 12 de março de 2020, no qual os beneficiários fornecerão ao município o levantamento planialtimétrico e cadastral com gerreferenciamento e memoriais descritivos e/ou outros documentos necessários para a elaboração do projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico – (REURB-E) documentos estes que já integram o Processo Administrativo nº 3905/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Habitação, **para fins de abertura de matrícula dos seus**, e para tal **NOTIFICA OS CONFRONTANTES**, os proprietários e ou/ocupantes, supra mencionados e terceiros interessados do núcleo urbano em questão, para **que caso queiram impugnar, para se manifestar, por escrito, no prazo de trinta dias**, perante a Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Habitação sito à Avenida da República nº 530 – 2º Andar – Centro, Santa Isabel, São Paulo, e-mail: habitacao@santaisabel.sp.gov.br, no horário de expediente – Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, contados do dia seguinte ao da publicação, de conformidade com o § 5º do artigo 31 e parágrafos 1º e 5º do artigo 20 da Lei nº 13.465/2017.

Advertência: Presume-se a anuência do confrontante (ou interessado) que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação (artigo 21º, § 6º da Lei nº 13.465/2017).

Publique-se e cumpra-se

Santa Isabel, em 27 de junho de 2.025.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
- PREFEITO MUNICIPAL -

BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

SANTA ISABEL - SÃO PAULO

Segunda-Feira, 30 de Junho de 2025

Edição Nº: 2215



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO TERMO CONTRATUAL 07/2021

PROCESSO: Nº 8357, de 29 de ABRIL de 2021.

MODALIDADE: Carta Convite 05/2021

CONTRATO: Nº 07/2021

TERMO ADITIVO Nº 05

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Isabel

CONTRATADA: WOOP!WEB AGENCIA DIGITAL LTDA

CNPJ: 27.962.485/0001-50

ENDEREÇO: Rua Diomar Fernandes Negretti, nº 500, bairro Jd. Renata, Município de Arujá-SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDIÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL.

VALOR: R\$80.781,86 (oitenta mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025.